

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
COMISSÃO ELEITORAL INTERNA (2026-2030)

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL INTERNA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA (CEI/IM), OCORRIDA EM 15 DE ABRIL DE 2026.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis a Comissão Eleitoral Interna do Instituto de Matemática (CEI/IM) se reuniu com a presença dos seguintes membros: Fernando Enrique Echaiz Espinoza (Presidente e Representante Docente), Willian Alves Cavalcante (Representante Técnico-Administrativo) e Santiago Malaquias dos Santos Wanderley (Representante Discente). **PAUTA: Saneamento e auditoria inicial da listagem preliminar do colégio eleitoral discente remetida pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL).** Todos os membros constataram que o banco de dados extraído pelo NTI incluiu, de forma automatizada e indevida, discentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECIM) na lista de votantes do Instituto de Matemática. A Comissão passou à análise do fato, assentando que o art. 6º, inciso III, da Resolução nº 58/2026-CONSUNI/UFAL estipula taxativamente que a capacidade eleitoral ativa discente restringe-se aos alunos regularmente matriculados em cursos “vinculados à respectiva Unidade”. Constatou-se que o vínculo exclusivo do PPGECIM, conforme o art. 6º do seu regimento de 30 de maio de 2012, pertence originariamente ao Centro de Educação (CEDU), sendo a utilização de laboratórios ou a docência compartilhada no Instituto de Matemática um mero arranjo pedagógico desprovido de força para deslocar o domicílio eleitoral. **DELIBERAÇÃO:** por unanimidade de votos, visando resguardar a paridade e a legalidade do pleito, a Comissão exerceu a competência corretiva prevista no art. 4º, inciso IV, alínea “c”, da Resolução nº 58/2026-CONSUNI/UFAL, determinando a exclusão integral de todos os discentes vinculados ao PPGECIM da listagem de eleitores do Instituto de Matemática. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e, para constar, eu, Willian Alves Cavalcante, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes da Comissão.

**Fernando Enrique Echaiz
Espinoza**
Representante Docente
(Titular)

Willian Alves Cavalcante
Representante Técnico
(Suplente em exercício)

**Santiago Malaquias dos
Santos**
Representante Discente
(Titular)



Emitido em 15/04/2026

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 7053/2026 - IM (11.00.43.60)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 12:51)
FERNANDO ENRIQUE ECHAIZ ESPINOZA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
IM (11.00.43.60)
Matrícula: ###419#2

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 12:05)
WILLIAN ALVES CAVALCANTE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
IM (11.00.43.60)
Matrícula: ###108#6

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 12:09)
SANTIAGO MALAQUIAS DOS SANTOS
WANDERLEY
DISCENTE
Matrícula: 2024####3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **7053**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **42b0c09cc9**